



PORTARIA N.º 310/2020

Remove servidor de Secretaria

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove o servidor **Paulo Roberto Kruger**, Vigilante, padrão 02, classe C, triênio 05, matrícula n.º 288, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, a contar de 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 06-03-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla